



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 75, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

*Institui o Calendário de  
funcionamento da Seccional de  
2019.*

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e regimentais. Resolve.

**Art. 1º** – Instituir o calendário funcional da Seccional e Subseções para do ano de 2019, conforme Anexo I, o qual é parte integrante do presente ato normativo.

**Art. 2º** - As Salas de Apoio aos Advogados terão o seu funcionamento regulado pelo calendário do Órgão em que são sediados.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Délio Lins e Silva Junior.

**DÉLIO LINS E SILVA JUNIOR**

Presidente da OAB/DF



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
PRESIDÊNCIA

**ANEXO I**

**Janeiro**

1º - Confraternização Universal

**Março**

4 – Feriado Forense

5 – Carnaval

6 – Quarta-feira de cinzas – funcionamento das 14h às 19h

**Abril**

18 – Feriado Forense (Semana Santa)

19 – Feriado Forense (Semana Santa)

**Maiο**

1º - Dia do Trabalho

**Junho**

20 – Corpus Christi

**Novembro**

1º - Recesso Forense

15 – Proclamação da República

**Dezembro**

25 – Natal